



PL: 117/15
FL: 511

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI Nº 117/2015
(ADITIVA)

Acresça-se ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 117/2015 um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. Editar-se-á nova lei reinserindo-se os lotes descritos no artigo 1º desta lei na zona rural caso não sejam utilizados para fins de implantação do Programa Minha Casa Minha Vida.”

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 2015.


ELZA CORREIA
PRESIDENTE


VILSON BITTENCOURT
VICE-PRESIDENTE


SANDRA GRAÇA
MEMBRO


AMAURI CARDOSO
MEMBRO


ROBERTO KANASHIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

PL: 117/15
FL: 512

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Emenda nº 1

A presente Emenda visa tão somente acatar sugestão apresentada pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 2015.


ELZA CORREIA
PRESIDENTE


VILSON BITTENCOURT
VICE-PRESIDENTE


SANDRA GRAÇA
MEMBRO


AMAURI CARDOSO
MEMBRO


ROBERTO KANASHIRO
MEMBRO